

OFÍCIO 191/2023 – SEFAZ

Colombo, 16 de outubro de 2023.

Assunto: Resposta ao Ofício 08/2023/CCJ

Por meio deste, encaminhamos o esclarecimento solicitado quanto ao Projeto de Lei nº 17/2023;

Salientamos que anualmente o ITBI tem uma arrecadação expressiva, e é fato que muito deste valor advém de financiamentos dos quais grande parte do Programa denominado Minha Casa Minha Vida, porém a busca deste detalhamento terá que ocorrer de forma manual pois esta não é informação obrigatória no trâmite do processo.

É importante ressaltar que seria adequado mais tempo para levantamento detalhado dos impactos inerentes a ação proposta no projeto de lei pois a consequência obrigatória é a compensação de qualquer indicação de redução e ou/renúncia de receitas. Assim, esta Secretaria Municipal da Fazenda sugere a retirada do item que trata do Programa Minha Casa Minha Vida da análise em questão para estudos mais aprofundados do assunto e posterior intrução de novo processo.

Sendo o que tínhamos para o momento, a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,


ALESSANDRA DA SILVA
Secretária Municipal da Fazenda

Número protocolo: 20230502

Data: 16/10/2023

Hora: 14:44

Nome: Guilherme Alves

CÂMARA MUNICIPAL DE COLOMBO